SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	Processo nº 195711/2014
INTERESSADO	CED
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO 012/2016 - CED

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 161 DPOMS 0057-04/2016

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 18 de agosto de 2016, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e nos artigos 29 e 48, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 34, de 06 de setembro de 2012, que dispõe sobre a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético-disciplinares cometidas a partir da vigência da Lei nº 12.378, de 2010 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária n. 088/2015-2017 - CAU/MS, de 18 de junho de 2015, que aprova a Deliberação Normativa da Comissão de Ética e Disciplina nº 001/2015-2017, que estabelece Normas para apreciação, instrução e julgamento de processos éticos disciplinares na jurisdição do CAU/MS;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 195711/2014;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Etica e Disciplina nº 012/2016 CED, de 08 de julho de 2016, que aprova o parecer do Conselheiro Estadual Eymard Cezar Araújo Ferreira, que analisou o processo e votou pela extinção e arquivamento da denúncia em razão da ausência de provas da existência de infração ética por parte do denunciado;

DELIBEROU:

1 – Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eymard Cezar Araújo Ferreira, que analisou o processo e votou pela extinção e arquivamento da denúncia em razão da ausência de provas da existência de infração ética por parte do denunciado.

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2016.

Arquiteto e Urbanista Eymard Cezar Araujo Ferreira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

57ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 18 de agosto de 2016.
Horário: 17:15h as 19:00h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS***	x			
suplente	*THAIS AVANCINI*				
titular	***JOSE MARCOS DA FONSECA***	x			
suplente	-----				
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	x			
suplente	*TERESINHA RIGON*				
titular	***DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS***	x			
suplente	*MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI*				
titular	***EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA***	-	-	-	-
suplente	*MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA*				
titular	***FABIANO COSTA***	x			
suplente	*RONALDO FERREIRA*				
titular	***GIOVANA DARIO SBARAINI***	x			
suplente	*GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA*				
titular	***OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***				
suplente	*JUSSARA MARIA BASSO*	x			
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	x			
suplente	*CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA*				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 57ª Plenária Ordinária data: 18/08/2016

Matéria em votação:

DELIBERAÇÃO 012/2016 – CED – julgamento do Processo nº 195711/2014

Resultado da votação: sim (8) não (0) Abstenções (0) Ausências (0)

Ocorrências:

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista EYMARD CEZAR ARAUJO FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL